



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano • Nº 3353

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto Nº 041, de 21 de Março de 2022.
- Decreto Nº 042, de 21 de Março de 2022.
- Decreto Nº 043, de 21 de Março de 2022.
- Decreto Nº 044, de 21 de Março de 2022.
- Decreto Nº 045, de 21 de Março de 2022.
- Decreto Nº 046, de 21 de Março de 2022.
- Decreto Nº 047, de 21 de Março de 2022.
- Decreto Nº 048, de 21 de Março de 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 041, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a exoneração da Chefe de Gabinete,
da Secretaria de Governo deste Município de
Morpará-Bahia e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. **Magally Barbosa de Almeida**, do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Governo deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 21 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 042, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a exoneração da Chefe de Gabinete,
da Secretaria de Infraestrutura deste Município de
Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. **Nayara Cristina Barbosa Chagas**, do cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 21 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 043, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial,
da Secretaria de Infraestrutura deste Município de
Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **José Agnaldo Barbosa de Cerqueira**, do cargo de Assessor Especial, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 21 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 044, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Gabinete,
da Secretaria de Infraestrutura deste Município de
Morpará-Bahia e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **Magally Barbosa de Almeida**, para o cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 21 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 045, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial,
da Secretaria de Infraestrutura deste Município de
Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **Nayara Cristina Barbosa Chagas**, para o cargo de Assessora Especial, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 21 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 046, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Infraestrutura Rural, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. **José Agnaldo Barbosa de Cerqueira**, para o cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura Rural, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 21 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 047, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Geral do Controle de Frota e Combustível – CFROT, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **Jaiacy Cristina Oliveira de Araujo**, para o cargo de Coordenadora Geral do Controle de Frota e Combustível – CFROT, da Secretaria de Infraestrutura deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 21 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 048, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **Tháís Silva Santos**, para o cargo de Assessora Especial, da Secretaria de Saúde deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 21 de março de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.